



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua da União 557, Boa Vista Recife-PE

GABINETE DO VEREADOR LUÍZ EUSTÁQUIO

2005 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Ementa: Concede a Medalha do Mérito José Mariano a **Dra. Luciana Grassano de Gouvêa Melo**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito José Mariano a **Dra. Luciana Grassano de Gouvêa Melo**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade acadêmica do Recife.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A Ilma. Dra. Luciana Grassano de Gouvêa Melo, como profissional da área acadêmica, é uma grande merecedora de homenagem pelos seus serviços prestados a Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco – PGE-PE, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, Universidade Federal de Pernambuco, sempre ratificando o compromisso com a ética acadêmica, mostrando ao alunado que o profissional desta área tem o dever de garantir o cumprimento da lei, em prol da justiça.

Devemos ainda salientar os inúmeros trabalhos publicados em anais de eventos de sua autoria, tais como: A responsabilidade tributária dos direitos, gerentes ou representantes de pessoas jurídicas de direito privado In: XXVI Congresso Nacional dos Procuradores de Estado, 2000 - Goiânia - Crescimento Econômico e Desenvolvimento Social – Atuação estatal e agentes privados. Goiânia: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do estado de Goiás,2000 – Abrangência do Conceito de Normas Gerais de Direito Tributário e sua aplicação ao Projeto de LC 646/99 – Código de Defesa do Contribuinte. Revista de Direito - Recife,2001.

Trata-se sem dúvida de um reconhecimento dos nobres pares desta Casa Legislativa, a Ilma. Dra. Luciana Grassano de Gouvêa Melo, bem como, por ser a primeira mulher a assumir o cargo de diretora da Faculdade de Direito de Pernambuco, pois esta recifense vem contribuindo com determinação para implantação das política públicas no segmento acadêmica da sociedade pernambucana.

Diante do exposto solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação da proposição em tela.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de setembro de 2005.

LUÍZ EUSTÁQUIO

Vereador -PT